

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2025 | Edição: 11 | Seção: 3 | Página: 79

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

RESULTADO JULGAMENTO

LICITAÇÃO CODEVASF Nº 90116/2024

Processo nº 59500.003786/2024-12-e:

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados na Licitação Codevasf nº 90116/2024 - que tem por objeto a Elaboração de Estudos Básicos, Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), consolidação do Anteprojeto de Engenharia da alternativa selecionada para atividades de irrigação de uma área total estimada em 8.500 ha, ao longo das margens do Riacho Pontal, situado no município Petrolina, no estado de Pernambuco, conforme termo de julgamento, peça 89, que declarou vencedor o Consórcio formado pelas empresas HIDROBR CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 19.368.145/0001-78 (representante do consórcio), e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.741.423/0001-00, para o item 1 (único) no valor de R\$ 1.859.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil reais); perfazendo o valor global de R\$ 1.859.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil reais), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 15 de janeiro de 2025

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor - Presidente da CODEVASF



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.